



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 11 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.945/19
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **OTACILIO RODRIGUES DA SILVA**, referentes ao quinquênio de 01/10/2013 a 30/09/2018, a partir de 01/11/2019;

= **CICERO PEREIRA DE SOUZA**, referentes ao quinquênio de 02/05/2013 a 01/05/2018, a partir de 04/11/2019.

= Efetuar a alteração no percentual de Gratificação por Função do servidor **JAIME BIATO**, que responde pela Função de Encarregado de Obras do Cemitério Municipal, a partir de 01/11/2019, conforme Lei nº 2.957/19.

= Retificar parcialmente a Portaria de nº 5.914/19 de 11/10/2019, no que diz respeito à remoção do servidor **Patrocínio Monteiro Filho**, onde-se-lê:

- Remover da Divisão de Ambulâncias para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com a exclusão do Adicional Noturno que vem recebendo, haja vista que desempenhará suas funções somente no período diurno, a partir de 01/11/2019, leia-se:

- **Remover da Divisão de Ambulâncias para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, a partir de 01/11/2019.**

PORTARIA Nº 5.946/19
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2.019

= Conceder às servidoras abaixo delineadas, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, a partir de 01/11/2019, conforme requerimentos protocolados sob nº:

= **Carla Jessica Cavalcante Barbosa** – nº 3566/19;

= **Sonia Vieira da Cruz Almeida** – nº 3580/19;

= **Edinalva Pessoa Hirotsu** – nº 3582/19;

= **Rosemary Shirosawa** – nº 3609/19;

= **Lucia Fonseca de Oliveira Constantino** – nº 3624/19;

= **Romilda Lopes de Souza Pereira** – nº 3629/19;

= **Daniela Batista de Almeida Santos** – nº 3630/19.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.